



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Departamento de Assistência Estudantil

OFÍCIO Nº 133/2021/DAEST - PROGESP/UFAM

Manaus, 08 de novembro de 2021.

**Assunto: Divulga Convocação para a Prestação de Contas do Auxílio Inclusão Digital 2021 da Capital (Edital 009/2021)**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, através do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, torna pública a **Convocação 002/2021 - DAEST/PROGESP para a Prestação de Contas do Auxílio Inclusão Digital**, objeto do Edital 009/2021.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karime Rita de Souza Bentes, Diretor**, em 09/11/2021, às 06:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 09/11/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0751870** e o código CRC **CA4DC0AA**.

Referência: Processo nº 23105.039131/2021-47

SEI nº 0751870



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

## CONVOCAÇÃO 002/2021/DAEST/PROGESP – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL 2021 DA CAPITAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS por meio do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) vinculado à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGESP), vem por meio deste realizar a **CONVOCAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do **Auxílio Inclusão Digital da Capital**, na ordem de chamada dos candidatos aprovados, classificados e implementados nos termos do Edital 009/2021 DAEST/PROGESP, conforme termos, regras e orientações no item 1 desta Convocação e de seus subitens.

Data e Horário da Prestação de Contas: das 08:00:00 do dia **10/11/2021** às 23:59:59 do dia **09/12/2021** (Horários de Manaus);

Local: A prestação de contas ocorrerá de forma online através do seguinte link: [PRESTAÇÃO DE CONTAS – INCLUSÃO DIGITAL 2021](#).

Convocados: Candidatos classificados e implementados no Edital 009/2021, conforme Anexo Único.

### 1. DAS REGRAS E ORIENTAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**1.1** A prestação de contas deverá ser realizada mediante entrega por via digital de Nota Fiscal do bem adquirido emitida por pessoa jurídica (CNPJ), em favor do discente beneficiado, devendo constar número de CPF do mesmo e código de autenticação legível para conferência no respectivo órgão fiscal. De acordo com o Edital 009/2021, o Auxílio Inclusão Digital é destinado a aquisição de *notebook* ou *tablet* ou leitor digital de livros e sistemas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

operacionais e/ou aplicativos de escritório que contribuam para a inclusão digital e realização das atividades acadêmicas;

**1.2** O cronograma para a prestação de contas será conforme tabela abaixo:

<b>Etapas</b>	<b>Prazos</b>
Prestação de contas conforme item 1.1	30 dias corridos a contar da publicação desta convocação
Análise da Prestação de Contas pela Coordenação de Benefícios Estudantis	05 dias úteis após o término do prazo da prestação de contas
Comunicação aos alunos do resultado da análise e convocação dos discentes com pendências na prestação de contas (via e-mail)	02 dias úteis após o término da análise
Justificativa dos discentes com pendências na prestação de contas	05 dias úteis após a emissão da convocação (via e-mail)
Prazo para pagamento da GRU (discentes que não utilizaram o valor integral do auxílio ou que não prestaram contas conforme item 1.1	15 dias corridos após a emissão da GRU
Prazo para apresentação do comprovante de pagamento da GRU	02 dias úteis após o vencimento da GRU

**1.2.1** Todas as etapas descritas no item 1.2 serão realizadas por comunicações feitas exclusivamente via e-mail, à exceção da própria prestação de contas que deverá ser realizada no Google formulários, através do link descrito no preâmbulo desta convocação;

**1.3** O não cumprimento das etapas da prestação de contas descritas no item 1.2, no todo ou em parte, acarretará em inadimplência junto ao DAEST/PROGESP, ficando o aluno impedido de obter auxílios ou bolsas da assistência estudantil até a regularização de sua situação, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis. Caso o discente já seja beneficiário da assistência estudantil, o (s) benefício (s) a que estiver vinculado será suspenso até a regularização da situação ou até o fim do prazo estipulado no edital do auxílio ao qual está vinculado, sem possibilidade de pagamento retroativo;

**Parágrafo único** – O discente só terá sua prestação de contas deferida após o cumprimento das etapas necessárias descritas no item 1.2;

**1.4** Não será aceita Nota Fiscal emitida por fornecedor, cuja natureza econômica e/ou jurídica não seja compatível com a venda e/ou fornecimento dos materiais comprados;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

**1.5** Não será aceita Nota Fiscal com data anterior ao recebimento do valor do Auxílio Inclusão Digital;

**1.6** O recurso do Auxílio Inclusão Digital não poderá ser utilizado pelo estudante em benefício de outros que não diretamente o próprio estudante, visando unicamente o desempenho das atividades acadêmicas de seu curso de graduação;

**1.7** Para efeitos de emissão de GRU com valores a serem devolvidos, considerar-se-á o valor mínimo de R\$ 10,00 (dez reais);

**1.8** Para efeitos desta Convocação para Prestação de Contas, será realizada a devolução de valores através de GRU nas seguintes hipóteses:

I - For constatada irregularidade, falsificação de documentos e/ou informações prestadas;

II - Não utilizar integralmente o auxílio, devendo devolver o valor não utilizado;

III - Não prestar contas da aquisição dos materiais especificados conforme item 14 do edital e conforme item 1.1 desta Convocação;

IV – Realizar aquisição de material e/ou equipamento divergente dos especificados no item 4.1 do edital 009/2021 e no item 1.1 desta convocação;

**1.8.1** As hipóteses de devolução contidas no item 1.8 são para a etapa de prestação de contas, não invalidando as demais hipóteses de devolução contidas no Edital 009/2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

## ANEXO ÚNICO

### RELAÇÃO DE ALUNOS CONVOCADOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME	MATRICULA
ADRIAN NUNES DE OLIVEIRA	21951372
ALINE RODRIGUES GOMES	22052808
ANA CAROLINA VERAS DE OLIVEIRA	22050238
ANANDA RAFAELA NEVES MAGALHAES DO NASCIMENTO	22050110
BRUNA MARCELA QUEIROZ MELO	22052579
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	21753718
CHRISTINE OLIVEIRA ANDRADE	21951363
DAFNE FREITAS DE FARIAS	22051904
DANIEL DOUGLAS RIBEIRO FONSECA	21855098
DANIELLE DO PRADO PEREIRA	22052766
ELIEZER DE OLIVEIRA SILVA	21953450
EZEQUIEL DA SILVA BERNARDO	21753537
FRANCIANA DE SOUSA GOMES	21850621
FRANCISCO IGO SAID PINHEIRO	21752893
GIESY BARROS LOPES	21953994
GISELE CRISTINE SILVA E SILVA	22050737
GLAUCIA DE SOUSA GUIMARAES	22052641
IGOR GABRIEL DA COSTA PEREIRA	21850483
ILKA GABRIELA BARCELOS DOS SANTOS	21951044
ISRAEL BRANCO E SILVA	21952840
JANDERLAN RODRIGO DOS SANTOS	21852839
JAQUELINE DA COSTA CORREA	21953427
JONATHAN WILLIAN DA SILVA RODRIGUES	21953448
JOVANA LARISSA COHEN ARAUJO	22053257
JULIANA DE ALMEIDA PAZ	21752408
KARINE DUARTE DA COSTA	22054122
KATRINE BATISTA RIBEIRO	21754707



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

LAIZA YASMIN LIMA DE SOUSA	22050212
LETICIA CAMILLY DE SOUZA BATISTA	21950436
LUANE DA SILVA FONSECA	22050722
LUCIOMAR DA SILVA ALMEIDA FILHO	21751635
LUCY LANY RIBEIRO GUSMAO	21752914
LUIZ EDUARDO SILVEIRA GOUVEA	22054052
MARTA NUNES DA COSTA	22052110
MATHEUS DE SOUZA BRANDAO	21853456
MATHEUS HENRIQUE GONCALVES MONTEIRO	21750764
MAX WILLIAM MARTINS BARROS	21754152
NATALIA SOUZA DA SILVA	21750470
NELSON EMELIANO SILVA	22052696
NILZA CATARINA RODRIGUES NETA	21850346
PAOLA CORDEIRO PICANCO	21854274
PATRICIA SILVA DA SILVA	21754969
PEDRO HENRIQUE FELIX SARAIVA	22052768
REBECA ROCHA DE OLIVEIRA	21751550
RENATA DA SILVA ROCHA VIDAL	21650246
RODRIGO BARATA DE LIMA	21752322
RODRIGO SOUSA E SOUSA	21754441
ROMILSON DE SOUZA OLIVEIRA	22052986
ROSANA DE OLIVEIRA REGES	21953146
ROSENO SILVA DA SILVA	21952325
SABRINA HORREDA DE LIMA	21950443
SAMUEL CASTRO FERREIRA	21751658
SARAH OLIVEIRA DE LIMA	21851342
SAULO SILVA DA SILVA	21954287
SAURA SEMINA PIMENTA ASSUNCAO	21952094
SOLANGE PEREIRA DA SILVA	21850857
THAYZA VIANA TORRES	21651422
THIAGO HENRIQUE DANTAS DA SILVA	21851702
THIAGO OLIVEIRA SANTA LUZIA	21853900
TIAGO OLIVEIRA AGUIAR	22054087
VALDINEI SOUZA DE OLIVEIRA	22052267
VANDERLEA FREITAS BERTINO	22051374
VANESSA DOS SANTOS DOS REIS	22054148



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL

VICTOR HUGGO MELO COSTA	21950339
VINICIUS FARIAS SILVA	21950519
VIVIANE DA SILVA E SILVA	22050747
WALTER DA SILVA BARRETO JUNIOR	21601461
WELTON SENNA GUIMARAES DE SOUZA	22053007
YARA AYAMI MATTOS ABE	21853917
YOLENE SANTOS DE OLIVEIRA	21602719